



PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUI
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
415222770001-61 Exercício: 2016

DECRETO Nº 9, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 - LEI N.240

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$893.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		893.600,00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	
38	04.122.0001.2005.0000 3.3.90.39.00 001 000 000	ASSINATURA DE INFORMATIVOS, REVISTAS E JORNAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO A DEFINIR
		5.000,00 F.R.: 0 001 0*
47	04.122.0001.2012.0000 3.1.90.11.00 001 000 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO A DEFINIR
		30.000,00 F.R.: 0 001 0*
51	04.122.0001.2012.0000 3.3.90.39.00 001 000 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO A DEFINIR
		20.000,00 F.R.: 0 001 0*
54	04.122.0001.2012.0000 3.3.90.38.00 001 000 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO A DEFINIR
		10.000,00 F.R.: 0 001 0*
55	04.122.0001.2012.0000 3.3.90.39.00 001 000 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO A DEFINIR
		97.000,00 F.R.: 0 001 0*
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFIN	
81	04.123.0001.2010.0000 3.3.90.14.00 001 000 000	MANUTENÇÃO DOS ENC. DA SECRETARIA DE FINANÇAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO A DEFINIR
		600,00 F.R.: 0 001 0*
86	04.123.0001.2010.0000 3.3.90.39.00 001 000 000	MANUTENÇÃO DOS ENC. DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO A DEFINIR
		2.000,00 F.R.: 0 001 0*
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFIN	
90	28.846.0001.0002.0000 3.3.90.47.00 001 000 000	Encargos com o PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO A DEFINIR
		5.000,00 F.R.: 0 001 01
99	28.843.0013.0001.0000 4.6.90.71.00 001 000 000	Encargos com o Parcelamento de Dívida Interna PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO A DEFINIR
		5.000,00 F.R.: 0 001 01
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS	
120	10.301.0030.2032.0000 3.1.90.11.00 001 000 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO A DEFINIR
		38.000,00 F.R.: 0 001 01
130	10.301.0030.2032.0000 3.3.90.30.00 001 000 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO A DEFINIR
		35.000,00 F.R.: 0 001 01
140	10.301.0030.2032.0000 3.3.90.39.00 001 000 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO A DEFINIR
		20.000,00 F.R.: 0 001 01
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
166	12.361.0038.2017.0000 3.1.90.11.00 001 000 000	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO A DEFINIR
		5.000,00 F.R.: 0 001 01
174	12.361.0038.2017.0000 3.3.90.39.00 001 000 000	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO A DEFINIR
		48.000,00 F.R.: 0 001 01
213	12.361.0038.2024.0000 3.3.90.30.00 008 000 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO EDUCAÇÃO A DEFINIR
		25.000,00 F.R.: 0 008 02

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2016 - PMAA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

RATIFICO o presente procedimento de para contratação com JOÃO AZÊDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF: sob o Nº 05.500.356/0001-08, com sede na Avenida Lindolfo Monteiro, 1425, Bairro de Fátima, Teresina, Estado do Piauí.

OBJETO: A CONTRATADA, em face do presente instrumento contratual obriga-se a prestar serviços jurídicos em defesa do Direito da CONTRATANTE, no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e acompanhando os procedimentos até final decisão em ambas as esferas, no que concerne à recuperação dos valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados aos municípios em face da ilegal fixação nacional do valor mínimo anual por aluno, na forma da Lei nº 9.424/96.

VALOR: Em contraprestação aos seus serviços, a CONTRATADA perceberá remuneração honorária equivalente a 20 % (vinte por cento) do montante recuperado sobre o benefício proporcionado à CONTRATANTE, valor este a ser apurado através do devido procedimento de cumprimento de sentença e a ser recebido através de precatório judicial e condicionado a que isso venha a ocorrer, conforme Documentação e Proposta apresentada.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93

Antônio Almeida/PI, 07 de Dezembro de 2016.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI Nº 43/97
ANTONIO ALMEIDA - PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 16/2016

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social do mês de 2016, e dá outras providências

O Conselho Municipal de Assistência Social de Antônio Almeida-PI, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435/2011, conferidas pela Lei Municipal nº 43, de 27 de setembro de 1997 e demais legislação municipal, e Reunião Ordinária de 28 de NOVEMBRO 2016:

RESOLVE:

Art. 1º Após análise e deliberação em Plenário, conceder parecer favorável, aprovando integralmente a prestação de contas do Fundo Municipal da Assistência Social referente ao mês de SETEMBRO exercício de 2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Antonio Almeida, 28 de NOVEMBRO de 2016.

Conceição de Maria Pereira Santana

CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA SANTANA
Presidente do CMAS

(Continua na próxima página)



PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
AV. FCO COSTA VELOSO, S/N
415222770001-61 Exercício: 2016

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 - LEI N.240

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 - LEI N.240

02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
242	12.362.0036.2027.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 TESOURO 000 000 A DEFINIR	30.000,00	F.R.: 0 001 01	
246	12.362.0036.2027.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 TESOURO 000 000 A DEFINIR	1.000,00	F.R.: 0 001 01	
249	12.362.0036.2027.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 008 EDUCAÇÃO 000 000 A DEFINIR	3.000,00	F.R.: 0 008 02	
02 07 01	FUNDEB - FUND.MANUT E DESENV EDUC BAS. E VAL.DOS P.DA EDUCAÇ			
333	12.361.0036.2022.0000 MANUT DESENV ENSINO FUND MAGISTÉRIO - FUNDEB #60 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 009 FUNDEB 000 000 A DEFINIR	153.000,00	F.R.: 0 009 02	
341	12.361.0036.2023.0000 MANUT. DOS ENCARGOS ADMINIST. - FUNDEB 40% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 009 FUNDEB 000 000 A DEFINIR	87.000,00	F.R.: 0 009 02	
344	12.361.0036.2023.0000 MANUT. DOS ENCARGOS ADMINIST. - FUNDEB 40% 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 009 FUNDEB 000 000 A DEFINIR	69.000,00	F.R.: 0 009 02	
367	12.365.0036.2077.0000 MANUTENÇÃO DOS ENC. DA EDUC. INFANTIL 60% 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 009 FUNDEB 000 000 A DEFINIR	5.000,00	F.R.: 0 009 02	
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-SEMSC			
401	04.131.0001.2125.0000 MANUT. DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001 TESOURO 000 000 A DEFINIR	2.000,00	F.R.: 0 001 01	
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
502	10.301.0030.2033.0000 ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010 SAÚDE 000 000 A DEFINIR	1.000,00	F.R.: 0 010 02	
530	10.301.0030.2034.0000 PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010 SAÚDE 000 000 A DEFINIR	30.000,00	F.R.: 0 010 02	
550	10.301.0030.2036.0000 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 010 SAÚDE 000 000 A DEFINIR	21.000,00	F.R.: 0 010 02	
558	10.301.0030.2036.0000 PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 010 SAÚDE 000 000 A DEFINIR	2.000,00	F.R.: 0 010 02	
566	10.301.0030.2037.0000 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010 SAÚDE 000 000 A DEFINIR	43.000,00	F.R.: 0 010 02	
644	10.305.0030.2040.0000 VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010 SAÚDE 000 000 A DEFINIR	2.000,00	F.R.: 0 010 02	
648	10.305.0030.2040.0000 VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 010 SAÚDE 000 000 A DEFINIR	28.000,00	F.R.: 0 010 02	
02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
678	08.244.0011.2046.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001 TESOURO 000 000 A DEFINIR	10.000,00	F.R.: 0 001 01	
696	08.244.0011.2046.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 TESOURO 000 000 A DEFINIR	3.000,00	F.R.: 0 001 01	

02 16 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS-SEMOSP			
918	15.452.0001.2075.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERV URBANOS 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001 TESOURO 000 000 A DEFINIR			7.000,00 F.R.: 0 001 0*
930	15.452.0004.2069.0000 ENCARGOS COM A LIMPEZA PUBLICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 TESOURO 000 000 A DEFINIR			41.000,00 F.R.: 0 001 0*
962	17.512.0031.2070.0000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 TESOURO 000 000 A DEFINIR			10.000,00 F.R.: 0 001 0*
<p>Verba Volant, Scripta Manet.</p> <p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>				
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD			
42	04.122.0001.2011.0000 ENCARGOS COM A JUNTA DO SERVIÇO MILITAR 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 TESOURO 000 000 A DEFINIR			-5.600,00 F.R. Grupo: 0 001 01
46	04.122.0001.2012.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN 3.1.90.04.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 001 TESOURO 000 000 A DEFINIR			-5.000,00 F.R. Grupo: 0 001 01
59	04.122.0001.2081.0000 MANUT. DO ALMOX. E CONTR. PATRIMONIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 TESOURO 000 000 A DEFINIR			-7.000,00 F.R. Grupo: 0 001 01
67	04.122.0004.1057.0000 CONSTR.AMPL E/OU REFORMA DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS 000 000 A DEFINIR			-41.000,00 F.R. Grupo: 0 002 06
68	04.122.0004.1057.0000 CONSTR.AMPL E/OU REFORMA DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS 000 000 A DEFINIR			-48.000,00 F.R. Grupo: 0 005 06

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 - LEI N.240

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD			
988	04.122.0001.2012.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN 3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 001 TESOURO 100 000 GERAL			-20.000,00 F.R. Grupo: 0 001 01
02 05 00	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEMIPLANG			
107	04.122.0001.2121.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001 TESOURO 000 000 A DEFINIR			-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 01
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS			
116	10.301.0030.2032.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 001 TESOURO 000 000 A DEFINIR			-2.000,00 F.R. Grupo: 0 001 01
131	10.301.0030.2032.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 010 SAÚDE 000 000 A DEFINIR			-12.000,00 F.R. Grupo: 0 010 02
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
152	12.361.0031.1008.0000 PERFURAÇÕES DE POÇOS EM UNIDADE ESCOLAR 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 001 TESOURO 000 000 A DEFINIR			-23.000,00 F.R. Grupo: 0 001 01
154	12.361.0031.1008.0000 PERFURAÇÕES DE POÇOS EM UNIDADE ESCOLAR 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001 TESOURO 000 000 A DEFINIR			-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 01
157	12.361.0036.1002.0000 AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 008 EDUCAÇÃO 000 000 A DEFINIR			-21.000,00 F.R. Grupo: 0 008 02
158	12.361.0036.1005.0000 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001 TESOURO 000 000 A DEFINIR			-18.000,00 F.R. Grupo: 0 001 01

(Continua na próxima página)


PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ

AV. FCO COSTA VELOSO, S/N

415222770001-61

Exercício: 2016

DECRETO Nº 9, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 - LEI N.240

02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
293	12.366.0036.2106.0000 3.3.90.39.00 001 000 000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS COM A EDUC. DE JOVENS E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO A DEFINIR	-15.000,00	F.R. Grupo: 0 001 01	
299	13.392.0004.1008.0000 4.4.90.51.00 001 000 000	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO A DEFINIR	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 001 01	
312	27.612.0004.1010.0000 4.4.90.51.00 001 000 000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO A DEFINIR	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 001 01	
02 07 01	FUNDEB - FUND.MANUT.E DESENV EDUC BAS. E VAL DOS P.DA ED				
329	12.361.0004.1049.0000 4.4.90.51.00 009 000 000	CONSTR.AMPL.RECUP. DE UNIDADES ESCOLARES - 40% OBRAS E INSTALAÇÕES FUNDEB A DEFINIR	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 009 02	
331	12.361.0004.1063.0000 4.4.90.51.00 009 000 000	CONSTRUÇÃO E OU/RECUP. DE QUADRAS DE ESPORTES OBRAS E INSTALAÇÕES FUNDEB A DEFINIR	-4.000,00	F.R. Grupo: 0 009 02	
332	12.361.0036.2022.0000 3.1.90.04.00 009 000 000	MANUT. DESENV. ENSINO FUND. MAGISTÉRIO - FUNDEB 60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO FUNDEB A DEFINIR	-3.000,00	F.R. Grupo: 0 009 02	
335	12.361.0036.2023.0000 3.1.90.04.00 009 000 000	MANUT. DOS ENCARGOS ADMINIST. - FUNDEB 40% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO FUNDEB A DEFINIR	-3.000,00	F.R. Grupo: 0 009 02	
343	12.361.0036.2023.0000 3.3.90.36.00 009 000 000	MANUT. DOS ENCARGOS ADMINIST. - FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FUNDEB A DEFINIR	-16.000,00	F.R. Grupo: 0 009 02	
347	12.361.0036.2023.0000 4.4.90.52.00 009 000 000	MANUT. DOS ENCARGOS ADMINIST. - FUNDEB 40% EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FUNDEB A DEFINIR	-3.000,00	F.R. Grupo: 0 009 02	

DECRETO Nº 9, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 - LEI N.240

02 07 01	FUNDEB - FUND.MANUT.E DESENV EDUC BAS. E VAL DOS P.DA ED				
348	12.361.0036.2116.0000 3.3.90.39.00 009 000 000	QUALIFICAÇÃO TREIN. E CAP. DE PROFESSORES 60% MATERIAL DE CONSUMO FUNDEB A DEFINIR	-19.500,00	F.R. Grupo: 0 009 02	
349	12.361.0036.2116.0000 3.3.90.35.00 009 000 000	QUALIFICAÇÃO TREIN. E CAP. DE PROFESSORES 60% SERVIÇOS DE CONSULTORIA FUNDEB A DEFINIR	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 009 02	
351	12.361.0036.2116.0000 3.3.90.39.00 009 000 000	QUALIFICAÇÃO TREIN. E CAP. DE PROFESSORES 60% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FUNDEB A DEFINIR	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 009 02	
355	12.361.0036.2117.0000 3.3.90.39.00 009 000 000	QUALIFICAÇÃO TREIN. E CAP. DE SERVIDORES 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FUNDEB A DEFINIR	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 009 02	
02 12 00	SECRET. MUN. DE DES.RURAL E MEIO AMBIENTE				
414	04.122.0004.1061.0000 4.4.90.52.00 001 000 000	CONSTR. AMPL. E/OU REFORMA DA SEC. DE AGRICULTURA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO A DEFINIR	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 001 01	
451	20.608.0006.2060.0000 3.3.90.39.00 001 000 000	INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO A DEFINIR	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 001 01	
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB				
478	16.122.0001.2124.0000 3.3.90.14.00 001 000 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DIARIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO A DEFINIR	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 001 01	
481	16.122.0001.2124.0000 3.3.90.36.00 001 000 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO A DEFINIR	-20.500,00	F.R. Grupo: 0 001 01	

02 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 9, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 - LEI N.240

02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
503	10.301.0030.2033.0000 3.1.90.13.00 001 000 000	ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO A DEFINIR	-38.000,00	F.R. Grupo: 0 001 01	
525	10.301.0030.2033.0000 4.4.90.52.00 001 000 000	ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO A DEFINIR	-25.000,00	F.R. Grupo: 0 001 01	
551	10.301.0030.2036.0000 3.3.90.32.00 001 000 000	PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO A DEFINIR	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 001 01	
559	10.301.0030.2036.0000 3.3.90.39.00 001 000 000	PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO A DEFINIR	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 001 01	
613	10.301.0030.2100.0000 3.3.90.39.00 001 000 000	TFVS-MANUTENÇÃO DO TETO FINANC. EM VIGILANCIA EM S. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO A DEFINIR	-55.000,00	F.R. Grupo: 0 001 01	
632	10.305.0007.2042.0000 3.3.90.36.00 010 000 000	CAMPANHA DE VACINAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SAÚDE A DEFINIR	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 010 02	
633	10.305.0007.2042.0000 3.3.90.39.00 001 000 000	CAMPANHA DE VACINAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO A DEFINIR	-46.000,00	F.R. Grupo: 0 001 01	
641	10.305.0030.2040.0000 3.1.90.04.00 001 000 000	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO A DEFINIR	-15.000,00	F.R. Grupo: 0 001 01	
647	10.305.0030.2040.0000 3.3.90.30.00 001 000 000	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO A DEFINIR	-41.000,00	F.R. Grupo: 0 001 01	

DECRETO Nº 9, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 - LEI N.240

02 15 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
668	08.244.0001.1048.0000 4.4.90.52.00 001 000 000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO A DEFINIR	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 001 01	
686	08.244.0011.2048.0000 3.3.90.08.00 001 000 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar TESOURO A DEFINIR	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 001 01	
866	08.244.0011.2110.0000 3.3.90.36.00 001 000 000	PROGRAMA DE ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO A DEFINIR	-20.750,00	F.R. Grupo: 0 001 01	
890	08.244.0021.2068.0000 3.3.90.30.00 001 000 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO A DEFINIR	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 001 01	
896	08.244.0021.2068.0000 4.4.90.52.00 001 000 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO A DEFINIR	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 001 01	
02 16 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP				
903	04.122.0004.1060.0000 4.4.90.51.00 001 000 000	CONSTR.AMPL. E/OU REFORMA DA SEC. DE OBRAS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO A DEFINIR	-5.250,00	F.R. Grupo: 0 001 01	
931	15.452.0004.2069.0000 4.4.90.52.00 001 000 000	ENCARGOS COM A LIMPEZA PÚBLICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO A DEFINIR	-56.000,00	F.R. Grupo: 0 001 01	
935	17.511.0031.1024.0000 4.4.90.51.00 001 000 000	CONSTR. E/OU AMPL. DO SISTEMA DE ABASTEC. D'ÁGUA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO A DEFINIR	-36.000,00	F.R. Grupo: 0 001 01	
937	17.511.0031.1024.0000 4.4.90.51.00 005 000 000	CONSTR. E/OU AMPL. DO SISTEMA DE ABASTEC. D'ÁGUA OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS A DEFINIR	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 005 02	

(Continua na próxima página)



PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUI

AV. FCO COSTA VELOSO, S/N

415222770001-61

Exercício: 2016

DECRETO Nº 9, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 - LEI N.240

02	16	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS-SEMOSP		
948	17.512.0004.1029.0000		CONSTRUÇÃO E/OU RECUP. DE CALÇAMENTO	-82.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 06	
	005		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	000 000		A DEFINIR		
951	17.512.0031.1027.0000		CONSTRUÇÃO DE GALERIAS	-17.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 01	
	001		TESOURO		
	000 000		A DEFINIR		
967	20.608.0006.1031.0000		AQUISIÇÃO DE TRATOR C/ IMPLEMENTOS	-3.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 01	
	001		TESOURO		
	000 000		A DEFINIR		

Anulação (-) -893.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CABECEIRAS DO PIAUI, 01 de setembro de 2016

ARNALDO B. DO ROSARIO JUNIOR
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Jose Joaquin de Sousa Carvalho
JOSE JOAQUIM DE SOUSA CARVALHO
Prefeito



**ESTADO DO PIAUI
Câmara Municipal de Lagoa do Sítio**

Avenida Mundial Fátis, S/N - Bairro Pigeiros - CNPJ: 03.200.088.0001/77- CEP: 64.308-000
E-mail: camaralagoadositio@hotmail.com - Lagoa do Sítio - PI

PORTARIA GCM N.º 07/2016

Lagoa do Sítio- PI, 01 de Dezembro 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUI, Sr. Francisco Itamar dos Reis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 37, Inciso II, da CF/88 e a Lei Orgânica do Município.

Resolve

Art. 1.º - NOMEAR a Sra. Francisca Jainy Noronha de Sousa, brasileira, piauiense, solteira, residente e domiciliada na Rua Projetada, S/N, Povoado Baixa dos Noronhas, Zona Rural - Lagoa do Sítio - PI, portadora da RG N.º - 60701430-1 SSP/PI e CPF N.º 058.398.653-62, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Lagoa do Sítio - PI.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIENTE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Sítio - PI, 01 de Dezembro de 2016.

Francisco Itamar dos Reis
Francisco Itamar dos Reis
Presidente

Registrada, numerada e publicada a presente Portaria GCM sob n.º 07/2016 ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil de dezesseis.

Cliente / /

Francisca Jainy Noronha de Sousa
CPF N.º 058.398.653-62



ESTADO DO PIAUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

Praça Domingos Mourão Filho, 345 - Centro

CNPJ (MF) 06.553.929/0001-24

CEP: 64.255-000 - Pedro II - PI.

DECRETO Nº 1526/2016.

Dispõe sobre demissão de Valdenia Pereira da Silva do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUI, NEUMA MARIA CAFÉ BARROSO, no uso de suas atribuições legais etc.; e considerando o pedido de exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR VALDENIA PEREIRA DA SILVA, portadora da cédula de identidade com RG nº 1.472.592, expedida pela SSP/PI e CPF/MF nº 621.511.423-53, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO II, nomeada através da Portaria nº 088C/1997, de 01.08.1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.11.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dado e traçado no gabinete da Prefeita Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis) da era vulgar.

Neuma Maria Café Barroso
NEUMA MARIA CAFÉ BARROSO
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

Praça Domingos Mourão Filho, 345 - Centro

CNPJ (MF) 06.553.929/0001-24

CEP: 64.255-000 - Pedro II - PI.

DECRETO Nº 1527/2016.

Dispõe sobre demissão de José Arnaldo de Oliveira do cargo de Vigia e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUI, NEUMA MARIA CAFÉ BARROSO, no uso de suas atribuições legais etc.; e considerando o pedido de exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JOSE ARNALDO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade com RG nº 2.227.309, expedida pela SSP/PI e CPF/MF nº 003.747.153-86, do cargo de **VIGIA**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PEDRO II, nomeado através da Decreto nº 038/2002, de 23.01.2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.11.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dado e traçado no gabinete da Prefeita Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis) da era vulgar.

Neuma Maria Café Barroso
NEUMA MARIA CAFÉ BARROSO
Prefeita Municipal